

PORTARIA N.º 662/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o retorno da Licença Sem Vencimento da Sr. **EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS,** Motorista, portador do CPF n°072.399.016-61, lotado na Secretaria Municipal de Obras Infra Estrutura e Serviços, concedido por meio da portaria n° 611/2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08/12/2017.

ITAJUBÁ, aos 08 de dezembro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOAO LAERCIO RENNO FARIA Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo